

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 4/2003

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho proferido a 23/08/2024, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 4/2003, de 26/06/2003, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres - CATL, denominado “O Esconderijo Sabichão - Atividades Tempos Livres”, propriedade de O Esconderijo Sabichão, Atividades de Tempos Livres, Lda., sito na Praceta Rio Amazona, n.º 7, c/v Dt.º, Urbanização S. Marcos, 2735-522 Agualva-Cacém, Sintra, por motivo de cessação definitiva da atividade, após extinção por encerramento e liquidação, conforme determinação da Justiça.

Data: Lisboa 23/ 08 /2024

A Diretora-adjunta do Centro Distrital de Lisboa,

Sandra Marcelino